Resolução nº : 6773/2001
Protocolo nº : 110310/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 40.167,17 (quarenta mil e cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA